

PORTARIA N° 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Ubirajara Cassiano Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o mandamento constante no artigo 3°, inciso IV, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e de acordo com o disposto no art. 3°, inciso VII, alíneas "b" e "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras (Resolução n° 68/2011).

RESOLVE

Art. 1° Nomear o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Lavras, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade pregão presencial.

Art. 2° Fica nomeado como Pregoeiro o servidor **Lauriano Resende Barbosa** (comissionado) e, para comporem a Equipe de Apoio, os servidores **Lidiane da Silva Dias** (comissionado) (Secretária), **José Roberto Mota** (comissionado) e **Edméa Clemente** (efetiva).

Parágrafo Único - Ficam nomeadas como suplentes as servidoras **Patrícia Aparecida Terra de Andrade** (efetiva) e **Silvânia Maria de Lima Pereira** (efetiva).

Art. 3° Os trabalhos dos servidores nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, observada a legislação municipal pertinente à matéria, conforme permissivo do Art. 191, *caput*, da Lei Federal n° 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 5° Fica revogada a Portaria n° 10, de 08 de janeiro de 2021.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente